



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE**

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Página: 1 / 5

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>516.401,71</b>	<b>3.159.890,13</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	569.438,32	3.053.253,74
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.300,34	37.229,40
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	5.300,34	37.229,40
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.300,34	37.229,40
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.300,34	37.229,40
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.395,64	34.049,08
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	4.395,64	34.049,08
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	4.395,64	34.049,08
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	314,32	2.208,31
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Multas e Juros	314,32	2.208,31
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	314,32	2.208,31
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	304,73	447,75
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	304,73	447,75
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	304,73	447,75
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	285,65	524,26
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	285,65	524,26
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	285,65	524,26
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	16.510,61	168.405,49
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	16.510,61	168.405,49
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	16.510,61	168.405,49
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	16.510,61	168.405,49
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.510,61	168.405,49
1.3.2.1.01.0.1.00.02.00 - Remuneração - Fundo Saúde	16.510,61	168.405,49
1.3.2.1.01.0.1.00.02.01 - Rem. Dep. Bancários - Farm. B. Estadual	148,63	818,85
1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual	148,63	818,85
1.3.2.1.01.0.1.00.02.02 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Federal	1.901,39	24.271,67
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	1.901,39	24.271,67
1.3.2.1.01.0.1.00.02.03 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Estadual	113,75	2.731,33
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	113,75	2.731,33
1.3.2.1.01.0.1.00.02.04 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Catanduvas	293,88	3.268,69
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	293,88	3.268,69
1.3.2.1.01.0.1.00.02.05 - Rem. Dep. Bancários - FB Federal	-142,61	926,26
1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal	124,90	926,26
1.600.0000.1758 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INVESTIMENTO	0,00	267,51
(-) Devolução Receita	-267,51	-267,51
(-) 1.600.0000.1758 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INVESTIMENTO	-267,51	-267,51
1.3.2.1.01.0.1.00.02.06 - Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO ESF	196,86	1.853,28
1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF	196,86	1.853,28
1.3.2.1.01.0.1.00.02.07 - Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO NASF	132,15	1.881,62
1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF	132,15	1.881,62
1.3.2.1.01.0.1.00.02.08 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Treze Tílias	274,60	1.670,71
1.899.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	274,60	1.670,71
1.3.2.1.01.0.1.00.02.09 - Rem. Dep. Bancários - COVID19	0,00	1.130,10
1.600.0000.0829 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional ( crédito extraordinário) COVID-	0,00	991,43
1.621.0000.0830 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional ( crédito extraordinário) COVID-	0,00	138,67
1.3.2.1.01.0.1.00.02.10 - Rem. Dep. Bancários - MAC	176,46	1.503,70
1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade	66,49	150,89
1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade	109,97	1.352,81



# ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Página: 2 / 5

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
1.3.2.1.01.0.1.00.02.11 - Rem. Dep. Bancários - Vigilância em Saúde	397,95	2.377,95
1.600.0000.0770 - Transferência Recursos SUS União - Vigilância Saúde - Despesas Diversas	397,95	2.377,95
1.3.2.1.01.0.1.00.02.12 - Rem. Dep. Bancários - Alienação de Bens	301,74	553,19
1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde	301,74	553,19
1.3.2.1.01.0.1.00.02.14 - Rem. Dep. Bancários - Agente de Endemia	207,22	960,40
1.604.0000.0772 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	207,22	960,40
1.3.2.1.01.0.1.00.02.15 - Rem. Dep. Bancários - Atenção Primária	2.823,20	18.911,84
1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde	2.823,20	18.911,84
1.3.2.1.01.0.1.00.02.16 - Rem. Dep. Bancários - Custeio Atenção Saúde Bucal	11,18	79,32
1.621.0000.0803 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	11,18	79,32
1.3.2.1.01.0.1.00.02.17 - Rem. Dep. Bancários - Taxa Vigilância	156,08	2.349,78
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	156,08	2.349,78
1.3.2.1.01.0.1.00.02.18 - Rem. Dep. Bancários - Impostos e Transferências	13.121,88	77.251,92
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	0,00	4.744,11
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	13.121,88	72.507,81
1.3.2.1.01.0.1.00.02.19 - Rem. Dep. Bancários - EMENDAS INDIVIDUAIS	-2.646,52	19.710,15
1.700.3110.1767 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	0,00	646,27
1.700.3110.1768 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	0,00	7.758,87
1.700.3110.1769 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	12,43	5.646,04
1.710.3210.1762 - EMENDAS PARLAMENTAR IMPOSITIVA - ESTADO - PADRE PEDRO	751,05	5.097,46
1.710.3210.1763 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA - ESTADO - IVAN NAATZ	0,00	210,83
1.700.3110.1770 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	907,45	4.668,13
(-) Devolução Receita	-4.317,45	-4.317,45
(-) 1.700.3110.1770 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA -	-4.317,45	-4.317,45
1.3.2.1.01.0.1.00.02.20 - Rem. Dep. Bancários - Doenças Virais , Dengue, Vacinação Poli	62,42	2.079,57
1.621.0000.0798 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL -DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS - COTA	12,43	983,97
1.621.0000.0799 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - DENGUE - PARCELA ÚNICA	42,72	799,92
1.621.0000.0800 - INCENTIVO FINANCEIRO CUSTEIO - CAMP.VACINAÇÃO POLIOMIELITE	7,27	295,68
1.3.2.1.01.0.1.00.02.21 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Ibicaré	42,96	331,75
1.899.0000.1000 - CAPS - IBICARÉ	42,96	331,75
1.3.2.1.01.0.1.00.02.23 - Rem. Dep. Bancários - Serviços de Assistência Farmacêutica	-1.779,63	620,68
1.600.0000.0795 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	620,68
1.600.0000.1758 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INVESTIMENTO	85,62	1.865,25
(-) Devolução Receita	-1.865,25	-1.865,25
(-) 1.600.0000.1758 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - INVESTIMENTO	-1.865,25	-1.865,25
1.3.2.1.01.0.1.00.02.24 - Rem. Dep. Bancários - Agente comunitários de Saúde ACS	438,02	2.706,96
1.604.0000.0631 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	438,02	2.706,96
1.3.2.1.01.0.1.00.02.25 - Rem. Dep. Bancários - Assistência Financeira da União destinada à	94,34	168,76
1.605.0000.1771 - Assistência Financeira da União destinada à complementação dos pisos salariais	94,34	168,76
1.3.2.1.01.0.1.00.02.29 - Remuneração de Depósitos Bancários - ERD - Equipe Reabilitação Domiciliar	78,57	140,92
1.621.0000.0831 - ERD - Equipe Reabilitação Domicílio	78,57	140,92
1.3.2.1.01.0.1.00.02.30 - Rem. Dep. Bancários - Vigilância Epidemiológica e Controle Arboviroses	106,09	106,09
1.621.0000.0832 - Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses	106,09	106,09
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	543.386,51	2.837.423,89
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	418.587,94	2.308.952,13
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	418.587,94	2.308.952,13
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo	418.587,94	2.308.952,13
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	294.203,62	1.562.834,66
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	294.203,62	1.562.834,66



# ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Página: 3 / 5

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf. Atenção Primária	230.843,62	1.049.878,66
1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde	230.843,62	1.049.878,66
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	63.360,00	262.956,00
1.604.0000.0631 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	63.360,00	262.956,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	0,00	250.000,00
1.700.3110.1769 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.086,50	192.800,39
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	30.086,50	192.800,39
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf. Atenção Especializada - APAE	18.423,92	121.574,91
1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade	18.423,92	121.574,91
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf. Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade	11.662,58	71.225,48
1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade	11.662,58	71.225,48
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	15.256,36	96.642,32
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	15.256,36	96.642,32
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. Vigilância em Saúde	4.432,36	33.306,32
1.600.0000.0770 - Transferência Recursos SUS União - Vigilância Saúde - Despesas Diversas	4.432,36	33.306,32
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf. Vigilância em Saúde - Agente de Endemias	10.824,00	63.336,00
1.604.0000.0772 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE	10.824,00	63.336,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.085,46	54.512,76
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.085,46	54.512,76
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. Assistência Farmacêutica - FB Federal	7.085,46	42.512,76
1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal	7.085,46	42.512,76
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	12.000,00
1.600.0000.0795 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	8.791,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	8.791,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Assistência Financeira da União destinada à complementação dos pisos salariais	0,00	8.791,00
1.605.0000.1771 - Assistência Financeira da União destinada à complementação dos pisos salariais	0,00	8.791,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	71.956,00	393.371,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	71.956,00	393.371,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transf. Outros Programas - CAPS Federal	71.956,00	393.371,00
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	71.956,00	393.371,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	86.958,57	301.271,76
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	86.958,57	301.271,75
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e	86.958,57	301.271,75
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e	86.958,57	301.271,75
1.7.2.4.01.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios - Farmácia Básica Estado	5.358,74	34.831,81
1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual	5.358,74	34.831,81
1.7.2.4.01.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios - CAPS Estado	17.092,95	74.069,45
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	17.092,95	74.069,45
1.7.2.4.01.0.1.03.00.00 - Transferências de Convênios - COFINANCIAMENTO ESF	29.115,02	109.452,02
1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF	29.115,02	109.452,02
1.7.2.4.01.0.1.04.00.00 - Transferências de Convênios - COFINANCIAMENTO NASF	16.209,54	56.733,39
1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF	16.209,54	56.733,39
1.7.2.4.01.0.1.05.00.00 - Transferências de Convênios - Custeio Saúde Bucal	182,32	1.185,08
1.621.0000.0803 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	182,32	1.185,08
1.7.2.4.01.0.1.06.00.00 - ERD - EQUIPE REABILITAÇÃO DOMICILIAR	9.000,00	15.000,00
1.621.0000.0831 - ERD - Equipe Reabilitação Domicílio	9.000,00	15.000,00
1.7.2.4.01.0.1.07.00.00 - Vigilância Epidemiológica e Controle Arboviroses	10.000,00	10.000,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Página: 4 / 5

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
1.621.0000.0832 - Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses	10.000,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,01
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,01
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,01
1.7.2.9.99.0.1.07.00.00 - Outras Transferência dos Estados e DF e de suas Entidades- FMS	0,00	0,01
1.621.0000.0804 - Outras Transferências dos Estados e DF e de suas Entidades - FMS	0,00	0,01
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	37.840,00	227.200,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	37.840,00	227.200,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Municípios	37.840,00	227.200,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Municípios - Principal	37.840,00	227.200,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências - CAPS Treze Tílias	14.840,00	74.200,00
1.899.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	14.840,00	74.200,00
1.7.3.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências - CAPAS Catanduvas	20.000,00	135.000,00
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	20.000,00	135.000,00
1.7.3.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências - CAPS Ibicaré	3.000,00	18.000,00
1.899.0000.1000 - CAPS - IBICARÉ	3.000,00	18.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	4.240,86	10.194,96
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.240,86	10.194,96
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	4.240,86	10.194,96
1.9.2.2.02.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	4.240,86	10.194,96
1.9.2.2.02.0.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	4.240,86	10.194,96
1.9.2.2.02.0.1.02.00.00 - Outras Restituições Financeiras - Fundo da Saúde	4.240,86	10.194,96
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	0,00	0,10
1.9.2.2.02.0.1.02.01.00 - Outras Restituições Multas - Saúde	796,61	796,61
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	796,61	796,61
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	-53.036,61	106.636,39
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	28.200,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	28.200,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	28.200,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	28.200,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	28.200,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	0,00	28.200,00
1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde	0,00	28.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	-53.036,61	78.436,39
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	-53.036,61	73.436,39
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-53.036,61	73.436,39
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo -	-53.036,61	73.436,39
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	-53.036,61	73.436,39
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	-53.036,61	73.436,39
1.700.3110.1770 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA - FEDERAL -	0,00	126.473,00
( - ) Devolução Receita	-53.036,61	-53.036,61
( - ) 1.700.3110.1770 - EMENDA PARL. INDIVIDUAL. - TRANSF. C/ FINALIDADE DEFINIDA -	-53.036,61	-53.036,61
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	5.000,00
2.4.3.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	5.000,00
2.4.3.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	5.000,00
2.4.3.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde -	0,00	5.000,00
2.4.3.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios - CAPS Catanduvas	0,00	5.000,00
1.899.0000.0999 - CAPS - Catanduvas (novo)	0,00	5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE**

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Página: 5 / 5

Data: 29/01/2024

Exercício de 2023

6º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>464.158,30</b>	<b>1.860.197,38</b>
AUXILIO MATERNIDADE	59.295,66	128.551,57
CONSIGNAÇÃO BANCO BRASIL	35.387,65	189.551,68
CONSIGNAÇÃO CEF	13.701,24	82.472,76
CONSIGNAÇÃO SICREDI	3.550,32	8.875,80
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIADO - SIMA	19.862,13	118.145,57
I.N.S.S.	115.371,71	471.023,20
IRRF	205.272,45	811.224,11
ISSQN	1.424,15	5.233,77
MENSALIDADE SINSEAD	854,72	4.638,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.385,28	8.131,96
RESTIT.ASSIST.MÉDICA - SIMA	6.897,76	29.303,32
RESTITUIÇÕES	1.155,23	2.925,22
SALARIO FAMILIA	0,00	119,64
<b>Total Geral:</b>	<b>981.356,62</b>	<b>5.020.884,12</b>